



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 11ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 11ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 29 de junho de 2023

Às dezessete horas do dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; Vereadora Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente; e Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor. Ausente o Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator da CFOOP. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Inicialmente, foi comunicado às Comissões acerca da solicitação de **retirada do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 025/2023**, o qual “Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos no Município de Nonoai e dá outras providências.”, bem como acerca da resposta recebida do Poder Executivo ao Requerimento nº 26/2023, pertinente à matéria (anexados: solicitação de retirada; Requerimento nº 26/2023 e resposta oriunda do Poder Executivo Municipal). Em seguida, foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 026/2023**, o qual “Autoriza cessão de uso de imóvel do Município para o Grupo de Escoteiros Atalaia – 66 – RS de Nonoai, e dá outras providências.” (anexados: Requerimento nº 23/2023 e resposta oriunda do Poder Executivo Municipal, pertinentes à matéria); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 028/2023**, o qual “Autoriza o Município de Nonoai a integrar o Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, organizado como Associação Pública, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 031/2023**, o qual “Autoriza a cobrança de preço público para inscrições em competições esportivas oficiais do Município de Nonoai, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 032/2023**, o qual “Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.505/2021, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 033/2023**, o qual “Institui Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais e dá outras providências – REFIS.”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 034/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos públicos à Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai, para cobertura de déficit financeiro e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP às seguintes proposições: PLE nº 026/2023, PLE nº 031/2023, PLE nº 032/2023, PLE nº 033/2023 e PLE nº 034/2023**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. **Quanto ao Projeto de Lei do Executivo nº 028/2023, decidiu-se que será encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, a fim**

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

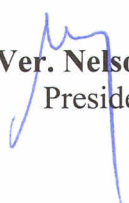
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

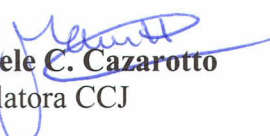
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



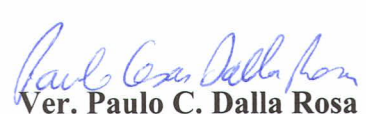
ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

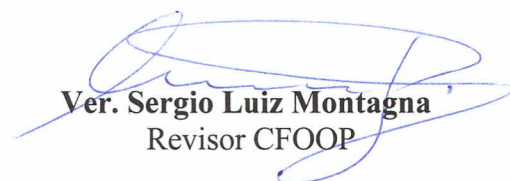
de elucidar questionamentos, para posterior continuação de seu estudo nas Comissões.
Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CCJ


Ver.ª Marcele C. Cazarotto
Relatora CCJ


Ver.ª Marta R. P. Caresia
Revisora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Presidente CFOOP


Ver. Sergio Luiz Montagna
Revisor CFOOP